

DIA: 11 de abril de 2024 (QUINTA -FEIRA)

Horas: 14h00 horas

Local: Local: Google Meet

Link: <https://meet.google.com/cin-myhj-gon?authuser=0&hs=122>

PAUTA:

01- DELIBERAÇÃO

1.1 – Aprovar as atas: 1ª. reunião ordinária do dia 14 de março de 2024 e reunião extraordinária do dia 25 de março de 2024

02 – Apresentação do GTI/UGADS

03 – Apresentação da Patrulha do Idoso

04 – Definição de Coordenadores faltantes (Comissões) - Políticas Públicas e Violência - a definir.

05 – Apresentação das Comissões:

- Políticas Públicas e Violência - A definir
- Eventos e Mobilização - Telmeli Andrade
- ILPI e Registro - Cláudia Simone Pereira
- FUMDIPI - Alessandra Citelli e Roseli Maestrello

06- Informes Gerais

6.1 - Vovô Bem-Vindo - Viagem inaugural e próximas datas
(<https://turismo.jundiai.sp.gov.br/projetovovobem-vindo/>)

6.2 - Reuniões com Instituições que solicitaram o credenciamento junto ao COMDIPI - The Walking Football - Site: <https://www.wfb.org.br/> e reportagem (<https://globoplay.globo.com/v/11514396/>) e Instituto Sírio Libanês

6.3 - UGPS - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS - CONTRATO Nº 045/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDAME. PROCESSO: nº 04.649-0/24 e PMJ.0004649/2024. ASSINATURA: 01/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 306.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VAGAS MENSIS PARA PACIENTES DE AMBOS OS SEXOS EM SITUAÇÕES DE RISCO, QUE NÃO TENHAM REDE DE APOIO E/OU FAMILIAR, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, DESTINADOS À UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES.

OBSERVAÇÕES

1 - Segue anexo atas: 1ª. reunião ordinária do dia 15 de março de 2024 e reunião extraordinária do dia 25 de março de 2024. Caso haja alterações para serem feitas, favor nos enviar por e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br, até dia 10 de abril de 2024 até às 12:00 para os devidos acertos.

2 - Caso o Conselheiro Titular esteja impossibilitado de participar da reunião, favor entrar em contato com o seu suplente, informando-o. Lembrando que a justificativa de ausência deverá ser encaminhada via e-mail (comdipi@jundiai.sp.gov.br)

A presença de todos se faz necessária para o bom andamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí.

Agradecemos a todos!!!